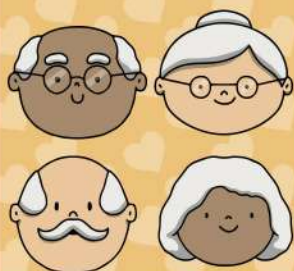




BOLETIM INFORMATIVO

01 DE OUTUBRO – DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA

Outubro - 2020



Esse informativo tem o objetivo de evidenciar a data em alusão ao dia Internacional da Pessoa Idosa, bem como elucidar o Panorama de Violação de Direito e a oferta de serviços para este público.



Ao identificar uma situação de violação de direito, Disque 123.

Sobre o dia 01 de Outubro

Criada por iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1991, a data objetiva sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento, destacando a necessidade de proteção e de cuidados para com essa população.

No Brasil, em 1º de outubro de 2003, foi aprovada a Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), prevendo em seu art. 2º que, **ao idoso sejam garantidas todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.**

No art. 3º, o Estatuto ressalta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

PANORAMA DA OFERTA DE SERVIÇOS PARA AS PESSOAS IDOSAS NA PB

O Governo Estadual por meio da Secretaria Estadual de Assistência Social vem desenvolvendo muitas ações voltadas para os idosos:

- **Programa Cidade Madura:** Constituído por residências com 40 unidades habitacionais cada, que seguem as normas de acessibilidades para as pessoas idosas e com espaços que propiciam convivência social, a prática de exercícios físicos e momentos de lazer, promovendo assim acesso a moradia digna e propiciando qualidade de vida aos seus moradores.
- **Programa Acolher:** Foi iniciado em 2013, com o objetivo de selecionar entidades sem fins lucrativos que atendam pessoas idosas no Estado da Paraíba, denominado Instituição De Longa Permanência para idosos (ILPI) para um cofinanciamento, com vistas a promover melhorias na qualidade de vida dos idosos institucionalizados. Em 2020 o Projeto chegou a sua VI (sexta) edição, executada em duas etapas devido a pandemia da COVID-19.
- **Centro de Convivência da Pessoa Idosa:** localizado na cidade João Pessoa, no bairro do Castelo Branco, oferece atividade de convivência, hidroginástica, oficinas laborais, terapias ocupacionais.
- **Centro de Atividades de Lazer Padre Benício- CEJUBE:** também desenvolve atividade de convivência, danças terapêuticas, passeios, ginásticas, com o objetivo de estimular e potencializar o protagonismo e autonomia dos idosos.
- **Centros Sociais Urbanos:** São 16 centros, distribuídos em 11 municípios do Estado que ofertam cursos de qualificação profissional, atividades socioeducativas, esportivas, dança, teatro, oficinas de memória e lazer.



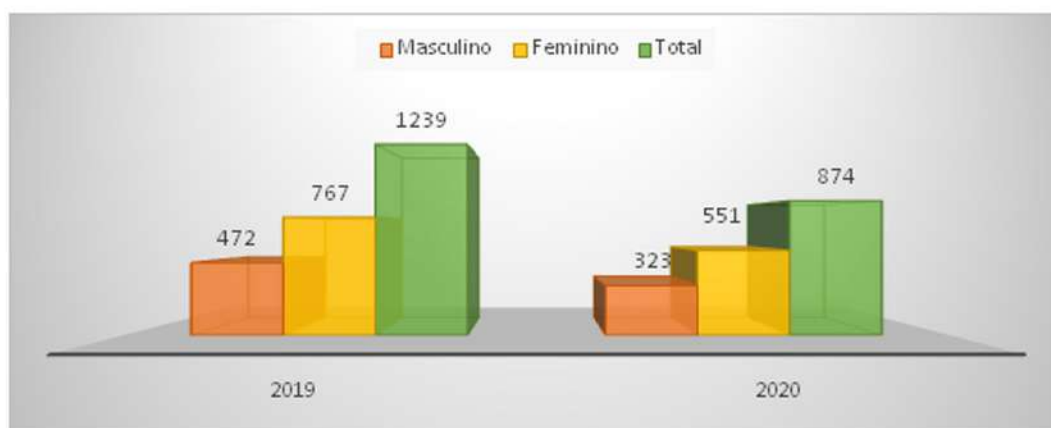
PANORAMA DAS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS AS PESSOAS IDOSAS

A Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) são marcos regulatórios de direitos e garantias desse público, contudo mesmo com uma legislação assegurada, esse público ainda é alvo de violência e violação de direitos, como veremos a seguir:

Dados do Relatório Mensal de Atendimentos - RMA Nacional- Janeiro a Julho/2019 - 2020

De janeiro a Julho de 2020 foram registrados no RMA atendimento a 874 pessoas idosas, sendo 551 do sexo feminino e 323 do sexo masculino, neste mesmo período em 2019 houve o registro de 1.239 pessoas idosas, sendo 767 do sexo feminino e 472 do sexo masculino. Em ambos os períodos as mulheres idosas são as que mais sofrem algum tipo de violências ou violação de direitos. Evidenciamos um declínio no número de atendimentos a este público em 2020.

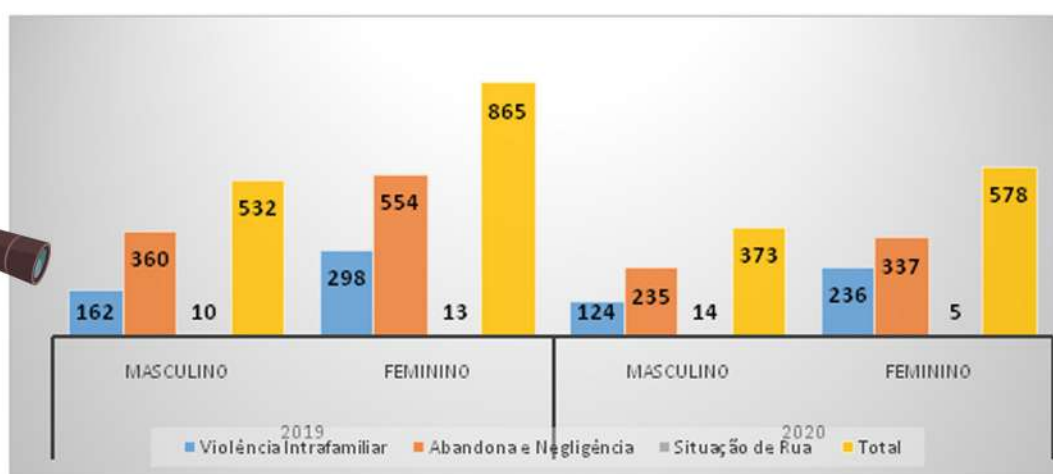
Gráfico 1 – Atendimentos RMA Nacional as Pessoas Idosas – Janeiro a Julho / 2019 - 2020



Fonte: Base de dados RMA Nacional – janeiro a Julho 2020
Elaboração: Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial/SEDH

No que concerne ao tipo de violação de direitos que mais acomete esse grupo identificamos 951 violações de direitos contra pessoas idosas no período entre janeiro a julho de 2020, no mesmo período em 2019 identificamos 1.397 violações de direitos contra este público distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 2 – Tipos de Violações de direitos contra a pessoa idosa – Jan a Julho (2019/ 2020)



Fonte: Base de dados RMA Nacional – janeiro a Julho 2020
Elaboração: Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial

Dados das Denúncias do Disque 123

No período de Janeiro a junho de 2020, foram registradas 154 denúncias e o quantitativo de 326 violações de direitos contra pessoas idosas captadas pelo Disque 123. No mesmo período em 2019 foram registrados 402 denúncias e 896 violações de direitos. No que se refere aos tipos de violações a Negligência ocorre com maior incidência em ambos os períodos, segundo a tabela a seguir:

Tabela 3 – Distribuição por tipo de violação de direitos contra Pessoas Idosas – Jan a Jun(2019/2020)

Tipo de Violação	2019	2020
Negligência	343	125
Violência Psicológica	230	77
Violência Física	93	29
Abuso sexual	0	2
Violência Patrimonial	216	89
Cárcere Privado	9	2
Ameaça de Morte	2	2
Tráfico de Pessoa	1	0
Abandono	2	0
Total	896	326

Fonte: Base de dados Disque Denúncia 123/ janeiro a Junho 2020
Elaboração: Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial / SEDH

PARA REFLETIR

Como podemos perceber pelos dados apresentados há uma incidência de violação de direitos cometidas contra pessoas idosas, muito embora tenha havido um declínio tanto nos registros por parte do **CREAS**, tanto nos números de denúncias no **Disque 123**, isso não significa dizer que tenhamos um quadro positivo, em virtude do isolamento social, causado pela crise sanitária que estamos vivenciando, que por um lado previne os riscos da COVID19, por outro podem aumentar os índices de **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA** principalmente para as pessoas idosas.

FIQUEM ATENTOS!!!

A qualquer sinal de violência doméstica, DENUNCIE, faça sua parte!!!

ONDE ENCONTRAR AJUDA:

- Disque 123;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS – 83 3133-4066
- Delegacia Especializada do Idoso – 83 3218-6762

